



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.519

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2009

04 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos

#### DECRETO "P" nº 361, de 06 de maio de 2009.

"Nomeia Rodrigo Junior de Moraes Rodrigues – GABPMD"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de maio de 2009, RODRIGO JUNIOR DE MORAIS RODRIGUES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assessor Executivo", símbolo DGA 05, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 06 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO "P" nº 411, de 20 de maio de 2009.

"Exonera Barbara de Jesus Palomanes – ASSECOM"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 19 de maio de 2009, BARBARA DE JESUS PALOMANES, do cargo de provimento em comissão de "Assessor III", símbolo DGA 06, lotada na Assessoria de Comunicação e Imprensa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/ MS, 20 de maio de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0167 DE 6 DE ABRIL DE 2.009

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 805.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.302.1192.097-339039 800.000,00  
1202.10.305.1191.064-339039 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.302.1192.097-339030 800.000,00  
1202.10.302.1192.097-339039 5.000,00

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE ABRIL DE 2.009 em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0167 DE 6 DE ABRIL DE 2.009

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 805.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.302.1192.097-339039 800.000,00  
1202.10.305.1191.064-339039 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito .....	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradoria - Geral do Município .....	Alziro Arnal Moreno	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração .....	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças .....	Ignês Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita .....	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo .....	Darci Caldo	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação .....	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras .....	Carlos Ioris	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde .....	Edvaldo de Melo Moreira	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Maurício Rodrigues Peralta	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Roberto Razuk Filho	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados .....	Irionete Fátima Ferreira	3411-7792
Chefe de Gabinete .....	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal .....	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	Antonio Neres da Silva	3411-7701

**Decretos**

utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202.10.302.1192.097-339030 800.000,00  
 1202.10.302.1192.097-339039 5.000,00

Ari Valdecir Artuzi  
 Prefeito Municipal de Dourados

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE ABRIL DE 2.009 em contrário.  
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0167 DE 6 DE ABRIL DE 2.009**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R\$ 805.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202.10.302.1192.097-339039 800.000,00  
 1202.10.305.1191.064-339039 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202.10.302.1192.097-339030 800.000,00  
 1202.10.302.1192.097-339039 5.000,00

Ari Valdecir Artuzi  
 Prefeito Municipal de Dourados

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE ABRIL DE 2.009 em contrário.  
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0167 DE 6 DE ABRIL DE 2.009**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R\$ 805.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202.10.302.1192.097-339039 800.000,00  
 1202.10.305.1191.064-339039 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202.10.302.1192.097-339030 800.000,00  
 1202.10.302.1192.097-339039 5.000,00

Prefeito Municipal  
 ARI V. ARTUZI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE ABRIL DE 2.009 em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0167 DE 6 DE ABRIL DE 2.009**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R\$ 805.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202.10.302.1192.097-339039 800.000,00  
 1202.10.305.1191.064-339039 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202.10.302.1192.097-339030 800.000,00  
 1202.10.302.1192.097-339039 5.000,00

Ari Valdecir Artuzi  
 Prefeito Municipal de Dourados

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE ABRIL DE 2.009 em contrário.  
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0167 DE 6 DE ABRIL DE 2.009**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R\$ 805.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202.10.302.1192.097-339039 800.000,00  
 1202.10.305.1191.064-339039 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202.10.302.1192.097-339030 800.000,00  
 1202.10.302.1192.097-339039 5.000,00

Ari Valdecir Artuzi  
 Prefeito Municipal de Dourados

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE ABRIL DE 2.009 em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0167 DE 6 DE ABRIL DE 2.009**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R\$ 805.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202.10.302.1192.097-339039 800.000,00  
 1202.10.305.1191.064-339039 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1202.10.302.1192.097-339030 800.000,00  
 1202.10.302.1192.097-339039 5.000,00

Ari Valdecir Artuzi  
 Prefeito Municipal de Dourados

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE ABRIL DE 2.009 em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0167 DE 6 DE ABRIL DE 2.009**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

## Decretos

RS 805.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.302.1192.097-339039 800.000,00  
1202.10.305.1191.064-339039 5.000,00

1202.10.302.1192.097-339039 800.000,00  
1202.10.302.1192.097-339039 5.000,00

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE ABRIL DE 2.009 em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.302.1192.097-339039 800.000,00  
1202.10.302.1192.097-339039 5.000,00

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE ABRIL DE 2.009 em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0167 DE 6 DE ABRIL DE 2.009

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de RS 805.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.302.1192.097-339039 800.000,00  
1202.10.305.1191.064-339039 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECRETO "P" nº 255, de 18 de março de 2009.

"Designa Marta Pereira da Silva, para exercer função de confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,  
Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a partir de 01 de fevereiro de 2009, MARTA PEREIRA DA SILVA, para exercer a função de confiança de "Secretário de Escola 1", símbolo, DAI-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação - CETRAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

## Portaria

### PORTARIA/IMAM Nº. 05 DE 30 DE ABRIL DE 2009.

"Altera a Portaria nº 01 de 30 de janeiro de 2009 e designa novos servidores"

A Diretora Presidente do Instituto Municipal do Meio Ambiente de Dourados MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Municipal nº 055 de 19 de dezembro de 2002.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores Lourival Freitas Santos Mat. 48041 1, Márcia Aparecida Brito Mat. 114 764 835 1, e Marcos Antonio de Brito Mat. 48001-1, em substituição aos servidores

Eugênio Mendes e Rosineide Simões de Lima, para atuarem como Agentes de Fiscalização Ambiental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

IRIONETTI FÁTIMA FERREIRA  
Diretora Presidente

## Editais

ADEILDO SALES SOARES - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS nº. 011/2009, para atividade de comércio varejista de carnes, localizada na Av. Dom Bosco, s/n.º, Lote 07, Quadra 30 parte, Distrito de Indápolis, CEP: 79.868-000, no Município de Dourados(MS).

Volksdiesel Peças e Serviços Ltda - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação LI, para atividade de Mecânica de caminhões diesel em geral, localizada na rua Wilson Dias Pinho, 1500, Jardim Márcia, no município de Dourados (MS).

VIVO SA, torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença Prévia - LP, para atividade de TELEFONIA CELULAR SEM FIO, localizada na Avenida Presidente Vargas, Lote 02, Quadra 02 - Jardim Monte Alegre, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado EIA/RIMA.

Volksdiesel Peças e Serviços Ltda - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação, para atividade de Mecânica de caminhões diesel em geral, localizada na rua Wilson Dias Pinho, 1500, Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## Notificações

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.15.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Habitação Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R047/09, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 07 da quadra 01 do Loteamento Social Jardim Canaã IV pelo presente NOTIFICA a Srª. CARMEM MUNIZ, ela titular do CPF de nº. 543.579.421-87 e José Albertoni, portador do CPF nº249.704.251-91 para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 19 de maio de 2009.

ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 19 de maio de 2009.

ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.15.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Habitação Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R044/09, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 19 da quadra 56 do Loteamento Social Vila Cachoeirinha pelo presente NOTIFICA o Sr. RUBENS MARCOS ANTUNES DE AGUIAR, ela titular do RG nº. 540429 SSP/MS e ROSENI EGER DE AGUIAR, portadora do CPF nº 543.779.191-72, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 19 de maio de 2009.

ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.15.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Habitação Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R046/09, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 05 da quadra 01 do Loteamento Social Jardim Canaã IV pelo presente NOTIFICA a Srª. MARISA ALVES DA SILVA, ela titular do RG nº. 239.217 SSP/MS e Francisco Gomes da Silva, portador do CPF nº 230.176.661-87 para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.15.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Habitação

## Notificações

Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R045/09, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 05 da quadra 11 do Loteamento Social Jardim Canaã IV pelo presente NOTIFICA a Srª. MARIA APARECIDA PAES, ela titular do RG nº. 562.555 SSP/MS e Francisco Erinaldo da Silva Costa, portador do RG nº 815079 SSP/MS, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.15.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Habitação Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R045/09, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 05 da quadra 11 do Loteamento Social Jardim Canaã IV pelo presente NOTIFICA a Srª. MARIA APARECIDA PAES, ela titular do RG nº. 562.555 SSP/MS e Francisco Erinaldo da Silva Costa, portador do RG nº 815079 SSP/MS, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 19 de maio de 2009.

ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.15.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Habitação Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R049/09, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 11 da quadra 63 do Loteamento

Social Vila Cachoeirinha pelo presente NOTIFICA a Srª MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, ela titular do RG nº. 090314 SSP/MS e JOSÉ IVAN GONÇALVES DA SILVA, portador do RG nº 117.856 SSP/MS, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 19 de maio de 2009.

ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.15.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Diretor do Departamento de Habitação Sr. ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R050/09, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 1 da quadra 02 do Loteamento Social Vila Mariana pelo presente NOTIFICA a Srª MARCELINA JENUÁRIO RIBEIRO, ela titular do RG indígena nº. 0177 e TEÓFILO GONÇALVES OLIVEIRA, portador do RG indígena nº0175S, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, no Departamento de Habitação, localizado na Rua Coronel Ponciano nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 19 de maio de 2009.

ASTÚRIO DAUZACKER DA SILVA  
Diretor do Departamento de Habitação

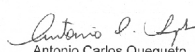
## Balancete

### DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Instrução Normativa Nº 01/95 - TC/MS

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRE	ATÉ
	MARÇO/ABRIL 2009	2º BIMESTRE
<b>RECEITA</b>	<b>7.536.396,67</b>	<b>16.036.274,85</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.536.396,67</b>	<b>16.036.274,85</b>
Receita Patrimonial	59.765,25	83.889,34
Receita de Valores Mobiliários	59.765,25	83.889,34
Transferências Correntes	7.476.631,42	15.952.385,51
Transferências - EC Nº. 53	7.476.631,42	15.952.385,51
Outras Receitas Correntes	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>7.536.396,67</b>	<b>16.036.274,85</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>7.943.002,85</b>	<b>13.506.937,46</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>7.528.265,36</b>	<b>13.092.199,97</b>
Outros benefícios previdenciários	13.926,47	14.047,65
Salário Família	282,78	385,10
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.572.813,85	9.809.921,65
Obrigações patronais	885.990,88	1.450.504,03
Ressarcimento despesas pessoal requisitado	80.763,82	411.853,90
Material de consumo	342.986,04	416.115,44
Premiações culturais, art., cient., desp. Outras	-	-
Outros serviços de terceiros - pessoa física	-	-
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	631.501,52	989.372,20
Equipamentos e material permanente	32.820,00	32.820,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>414.737,49</b>	<b>414.737,49</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>414.737,49</b>	<b>414.737,49</b>
Obras e Instalações	381.917,49	381.917,49
Equipamentos e Material Permanente	32.820,00	32.820,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>7.943.002,85</b>	<b>13.506.937,46</b>

Dourados (MS), 20 de Maio de 2009.

  
Antonio Carlos Quequeto  
CPF 572.705.971-20  
Cont. CRC/MS 007778/O-6

  
Marlene Florencio de M. Vasconcelos  
Secretária Municipal de Educação